

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2024 14:38:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
CNPJ: **53.109.642/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - Processo Administrativo nº 127/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CICERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.

CREDENCIAMENTO

ABERTURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		T O
NOME JOSE GOMES DE SOUSA NETO				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 176814930 SESP MA				
CPF 621.381.463-91		DATA NASCIMENTO 15/07/1978		
FILIAÇÃO RUI BARBOSA				
MARIA DE FATIMA CARVALHO BA REOSA				
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB. A2	
N° REGISTRO 92394727504		VALIDADE 26/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/06/2002	
OBSERVAÇÕES				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL PALMAS, TO		DATA EMISSÃO 31/10/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
21535153880 T0026981749				
TOCANTINS				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**COSTA GOMES CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CNPJ N.º 53.109.642/0001-90

WELDER MOURA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 15/07/1980, portador do CPF n.º 928.892.391-87, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 S/N, Quadra 42, Lote 30 – Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858, **HELVISCLAYTON MOURA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03/05/1979, portador do CPF n.º 859.923-801-91, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 S/N, Quadra 42, Lote 30 – Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858, **JOSE GOMES DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/07/1978, portador do CPF n.º 621.381.463-91, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 S/N, Quadra 42, Lote 30 – Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **COSTA GOMES CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua RG 12 s/n.º, Quadra 42, Lote 30, Residencial Gameleira, Rio Verde/GO, Cep n.º 75.906-858, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n.º 52206300975 em 05/12/2023 e inscrita na Receita Federal sob o n.º 53.109.642/0001-90, resolve(m) alterar esta sociedade que regerá mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem como nome empresarial **COSTA GOMES CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e nome fantasia **COSTA GOMES TERCEIRIZAÇÕES**, passa, neste momento, para o nome empresarial **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e nome fantasia **RIO VERDE TERCEIRIZAÇÕES**.



CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **WELLDER MOURA COSTA**, devidamente identificado anteriormente, vende e transfere, neste ato, 16.666 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando a importância de R\$ 16.666,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) ao sócio **JOSE GOMES DE SOUSA NETO**, também devidamente identificado anteriormente, dando plena e geral quitação nas cotas ora vendidas e transferidas, pagas em moeda corrente do país, não havendo nada a reclamar do que for dito.

O sócio **HELVISCLAYTON MOURA COSTA**, devidamente identificado anteriormente, vende e transfere, neste ato, 16.668 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando a importância de R\$ 16.668,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) ao novo sócio **IROMAR CUSTODIO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/03/1980, portador do CPF n.º 782.407.273-87, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 S/N, Quadra 42, Lote 30 – Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858, dando plena e geral quitação nas cotas ora vendidas e transferidas, pagas em moeda corrente do país, não havendo nada a reclamar do que for dito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO**, integraliza, neste momento, a quantia de R\$ 566.668,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), em moeda corrente do país. O sócio **IROMAR CUSTODIO SILVA**, integraliza, neste momento, a quantia de R\$ 883.332,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais), em moeda corrente do país. Ficando o capital social da empresa, a partir de agora, em R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas pelos sócios:

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO.....600.000 cotas.....R\$ 600.000,00
IROMAR CUSTÓDIO SILVA.....900.000 cotas.....R\$ 900.000,00
TOTAL.....1.500.000 cotas.....R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que representarão legalmente a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUINTA

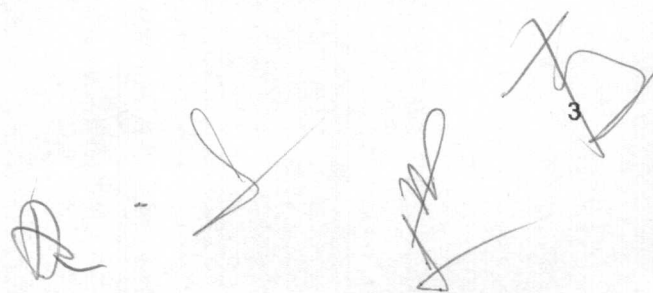
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ N.º 53.109.642/0001-90

JOSE GOMES DE SOUSA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/07/1978, portador do CPF n.º 621.381.463-91, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 S/N, Quadra 42, Lote 30 –



Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858, **IROMAR CUSTODIO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/03/1980, portador do CPF n.º 782.407.273-87, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 S/N, Quadra 42, Lote 30 – Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858.

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e nome fantasia de **RIO VERDE TERCEIRIZAÇÕES**.

2ª) A sede da sociedade é na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua RG 12 s/n.º Quadra 42, Lote 30, Residencial Gameleira, Cep n.º 75.906-858.

3ª) O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO.....	600.000 cotas.....	R\$ 600.000,00
IROMAR CUSTÓDIO SILVA.....	900.000 cotas.....	R\$ 900.000,00
TOTAL.....	1.500.000 cotas.....	R\$ 1.500,000,00

4ª) Os objetos sociais da sociedade são Locação de Mão de Obra Temporária; Seleção e Agenciamento de Mão de Obra; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Serviços de Organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista; Atividades de

Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Atividades de Limpeza; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais; Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho; Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Estações e Redes de Telecomunicações; Construção de Obras de Arte Especiais; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio; Locação de Automóveis Sem Condutor; Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Alvenaria; Obras de Fundações; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Outras Obras de Acabamento da Construção; Outras Obras de engenharia Civil; Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A sociedade, a critério de seus sócios-administradores, poderão a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo obedecendo as normas e leis vigentes.

8ª) A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que representarão legalmente a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



Handwritten signatures and a circled number 5.

9ª) Ao término da cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo aos sócios lucros ou perdas apuradas.

10) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11) Os administradores, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será estipulada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12) Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que estes haveres serão pagos no prazo máximo de 90(noventa) dias.

13) O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

15) Fica eleito o foro da cidade de Rio Verde/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

16) E por estarem assim justos e contratados, assinam e aceitam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que seja encaminhado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, para seu devido registro e possa produzir seus legais efeitos e direitos.

Rio Verde/GO, 11 de Abril de 2024.

WELLDER MOURA COSTA

HELVICLAYTON MOURA COSTA

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO

IROMAR CUSTÓDIO SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62138146391	JOSE GOMES DE SOUSA NETO
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA
85992380191	HELVISCLAYTON MOURA COSTA
92889239187	WELDER MOURA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 10:42 SOB Nº 20241254973.
PROTOCOLO: 241254973 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405437873. CNPJ DA SEDE: 53109642000190.
NIRE: 52206300975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.109.642/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:22 do dia 29/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

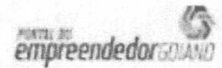
Código de controle da certidão: DO0I290824084722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several scribbles, located in the bottom right corner of the document.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		Protocolo: GOC2402908850	
NIRE : 52206300975 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52206300975	CNPJ 53.109.642/0001-90	Data de Ato Constitutivo 05/12/2023	Início de Atividade 12/12/2023
Endereço Completo Rua RG 12, Nº SN, QUADRA 42;LOTE 30,, Residencial Gameleira - Rio Verde/GO - CEP 75906-858			
Objeto Social LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
IROMAR CUSTODIO SILVA	782.407.273-87	R\$ 900.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Administrador
JOSE GOMES DE SOUSA NETO	621.381.463-91	R\$ 600.000,00	S
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
IROMAR CUSTODIO SILVA	782.407.273-87	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
JOSE GOMES DE SOUSA NETO	621.381.463-91	Indeterminado	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status xxxxx
04/06/2024	20241828163	223 / 223 - BALANÇO PUBLICADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2024, às 16:03:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QPD1NS1A.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 62138146391

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2024 08:23:02
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 53.109.642/0001-90

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2024 08:23:02
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data da consulta: 29/08/2024 08:21:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.109.642/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** Mais informações

Voltar

Gerar PDF



RIO VERDE CONSTRUTORA
A SUA CONSTRUTORA



À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 127/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CICERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **Rio Verde Construtora e Serviços Terceirizados LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.109.6420001-90**, com sede à RUA RG 12 QUADRA 42 LOTE 30 RESIDENCIAL GAMELEIRA RIO VERDE –GO. CEP :75.906-858, através de sua representante, o Sr. **JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 176814930 SESP MA, CPF nº 621.381.463-91, pela presente damos ciência e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Rio Verde - GO, 03 de setembro de 2024.

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 53.109.642/0001-90

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO

CPF: 621.381.463-91

Diretor



À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 127/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CICERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.

DECLARAÇÃO ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO XXXIII

A empresa **Rio Verde Construtora e Serviços Terceirizados LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.109.6420001-90**, com sede à RUA RG 12 QUADRA 42 LOTE 30 RESIDENCIAL GAMELEIRA RIO VERDE –GO. CEP :75.906-858, através de sua representante, o Sr. **JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 176814930 SESP MA, CPF nº 621.381.463-91, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho.

Rio Verde - GO, 03 de setembro de 2024.

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 53.109.642/0001-90

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO

CPF: 621.381.463-91

Diretor

RIO VERDE CONSTRUTORA
A SUA CONSTRUTORA



À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 127/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CICERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa Rio Verde Construtora e Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ: 53.109.642/0001-90, com sede à RUA RG 12 QUADRA 42 LOTE 30 RESIDENCIAL GAMELEIRA RIO VERDE –GO. CEP :75.906-858, através de sua representante, o Sr. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 176814930 SESP MA, CPF nº 621.381.463-91, email: rioverdeempresa@hotmail.com

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;

Rio Verde - GO, 03 de setembro de 2024.

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 53.109.642/0001-90

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO

CPF: 621.381.463-91

Diretor

RIO VERDE CONSTRUTORA
A SUA CONSTRUTORA



À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 127/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CICERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa Rio Verde Construtora e Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ: 53.109.642/0001-90, com sede à RUA RG 12 QUADRA 42 LOTE 30 RESIDENCIAL GAMELEIRA RIO VERDE –GO. CEP :75.906-858, através de sua representante, o Sr. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 176814930 SESP MA, CPF nº 621.381.463-91, DECLARA, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rio Verde - GO, 03 de setembro de 2024.

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 53.109.642/0001-90

JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO

CPF: 621.381.463-91

Diretor

À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL****REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 127/2024****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global****OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CICERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO.****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Rio Verde Construtora e Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ: 53.109.642/0001-90, com sede à RUA RG 12 QUADRA 42 LOTE 30 RESIDENCIAL GAMELEIRA RIO VERDE -GO. CEP :75.906-858, através de sua representante, o Sr. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 176814930 SESP MA, CPF nº 621.381.463-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Rio Verde - GO, 03 de setembro de 2024.

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**CNPJ 53.109.642/0001-90****JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO****CPF: 621.381.463-91****Diretor**